



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTÔNIO FILHO, 119
CEP: 37.205-000 - TEL: (35) 3843-1280
CNPJ: 18.244.400/0001-08

Lei Nº 1265/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional ESPECIAL em dotações designadas para a Câmara Municipal no corrente exercício, conforme abaixo discriminado:

01.01.01 - Corpo Legislativo

01.031.0001 – 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

3.001 – Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara

100 - Recursos Ordinários

Valor: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01.01.01 - Corpo Legislativo

01.031.0001 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

3.001 – Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara

100 - Recursos Ordinários

Valor: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

01.01.01 - Corpo Legislativo

01.031.0001 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

3.002 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Câmara

100 - Recursos Ordinários

Valor: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 30 de setembro de 2015.

**José Maria Nunes
Prefeito Municipal**